A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º. 07/98

Autoriza a Câmara Municipal a realizar despesas com I Conferência de Cidadania e Direitos Humanos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar despesas de até R$400,00 (quatrocentos reais), para a realização da I Conferência de Cidadania e Direitos Humanos, programada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, no dia 26 de novembro de 1998.

Parágrafo único – A despesa a ser realizada consiste no pagamento de estadia dos palestrantes, anúncios e cobertura nos Meios de Comunicação Social, cobertura fotográfica, pagamento de refeições para palestrantes e autoridades convidadas e pagamento de e arranjos.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pela seguinte rubrica:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.002-Homenagens e recepções
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS ...

Agudo, 16 de novembro de 1998.

Ver. Arlindo Cassel Vice-Presidente	Ver. Beto Müller Secretário	Ver. Léo Annunciação Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º. 07/98

JUSTIFICATIVA

A Mesa da Câmara Municipal submete à tramitação o Projeto de Resolução 05/98, com o qual busca autorização para a realização de despesas com a Iª Conferência de Cidadania e Direitos Humanos, que a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA da Câmara Municipal deseja promover no dia 26 de novembro.

Inserida no contexto das atribuições daquela Comissão Permanente, a Conferência pretende trazer ao debate concepções e aspectos relevantes para a salvaguarda e valorização do respeito aos Direitos Humanos.

As despesas com o evento – limitadas a R$400,00 são plenamente suportáveis pelo orçamento da Câmara, serão realizadas com a pronta observação dos ditames legais.

Cremos na correspondência do consciente plenário desta Câmara Municipal, aprovando a matéria.

Cordialmente.

Agudo, 16 de novembro de 1998.

Ver. Léo Annunciação
Presidente